



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.232/16
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Revoga a Portaria 1964/16, que designou o Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju e Turma Recursal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1964/16, que designou o servidor Dennis Christian Nunes de Freitas, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça de Aracaju e na Turma Recursal de Aracaju, no período de 02 a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 02 de outubro de 2016, revogada a Portaria 1964/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça